

DNIT

DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES



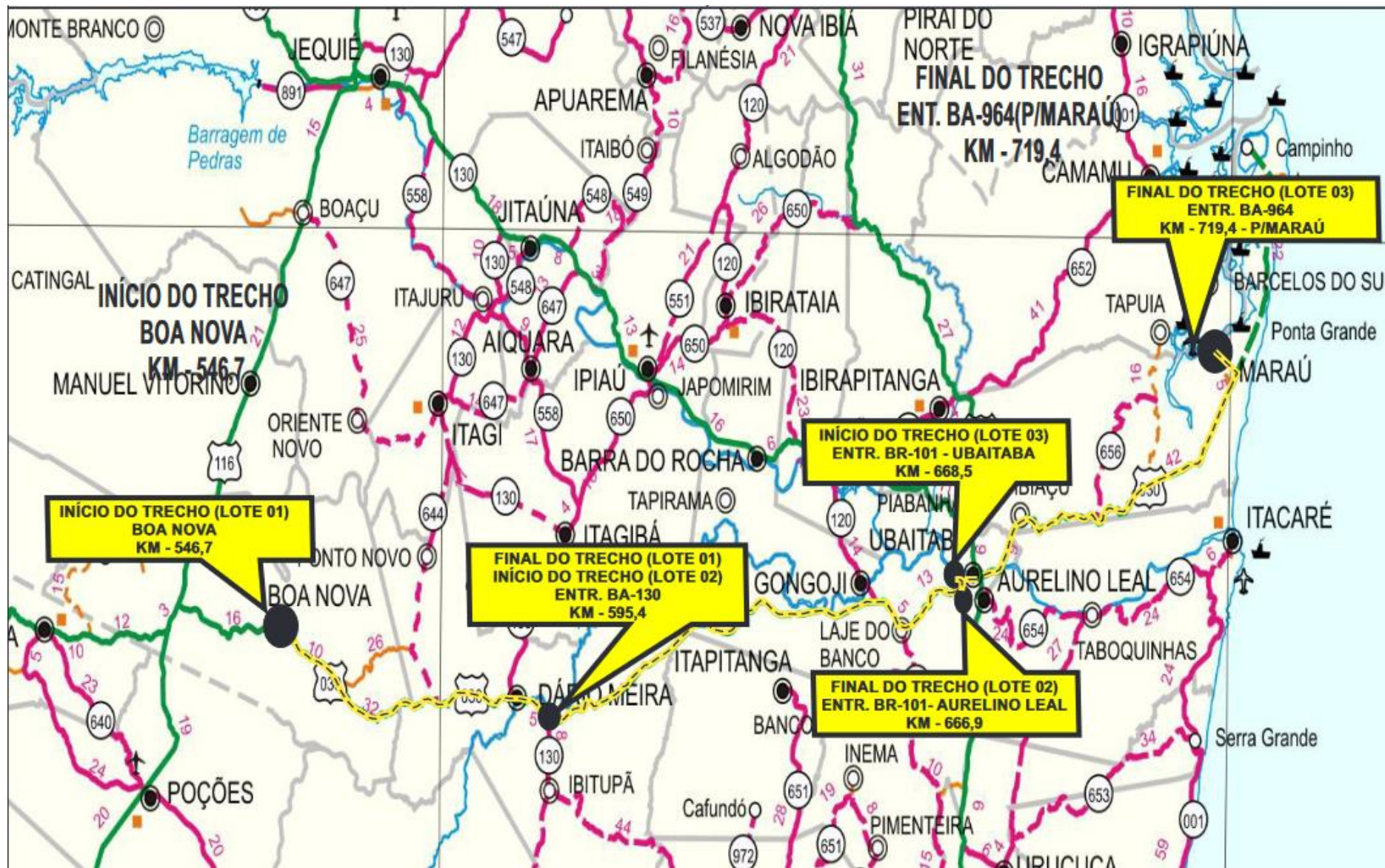
Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-030/BA.

Importância



BR-030 é uma rodovia brasileira federal que tem seu início na capital do país, Brasília, no Distrito Federal, e passa pelo estado de Goiás e Minas Gerais, cortando a Bahia, entre as regiões Leste e Oeste do estado. A rodovia é uma importante via de escoamento da produção de grãos de parte do Leste de Goiás e Oeste da Bahia e boa parte da produção mineral do Centro-Sul deste estado, também liga pontos turísticos do Leste Baiano, como o distrito de Barra Grande e Campinho, no município de Maraú.

Mapa de Localização



Projeto (Dados Gerais)



Lote 3 (Implantação e pavimentação)

Rodovia: BR-030/BA

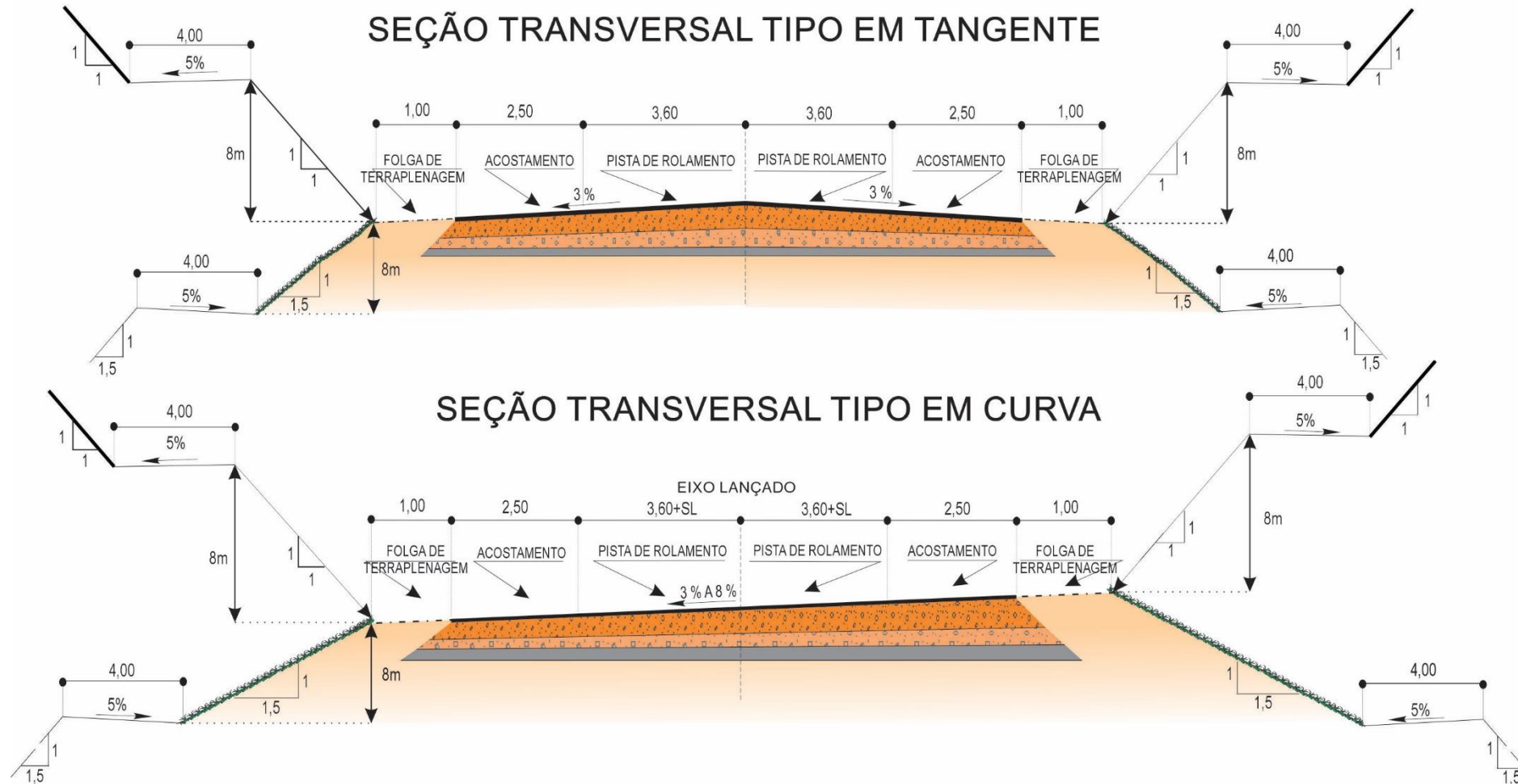
Subtrecho: Entr. BR-101(B) (Ubaitaba) - Entr. BA-656 (p/ Maraú)

Segmento: km 845,50 ao km 894,40

Extensão: 48,9 km

Obs.: a extensão total da obra é de 52,9 km, uma vez que contempla o acesso a Maraú, com 4,0 km de extensão.

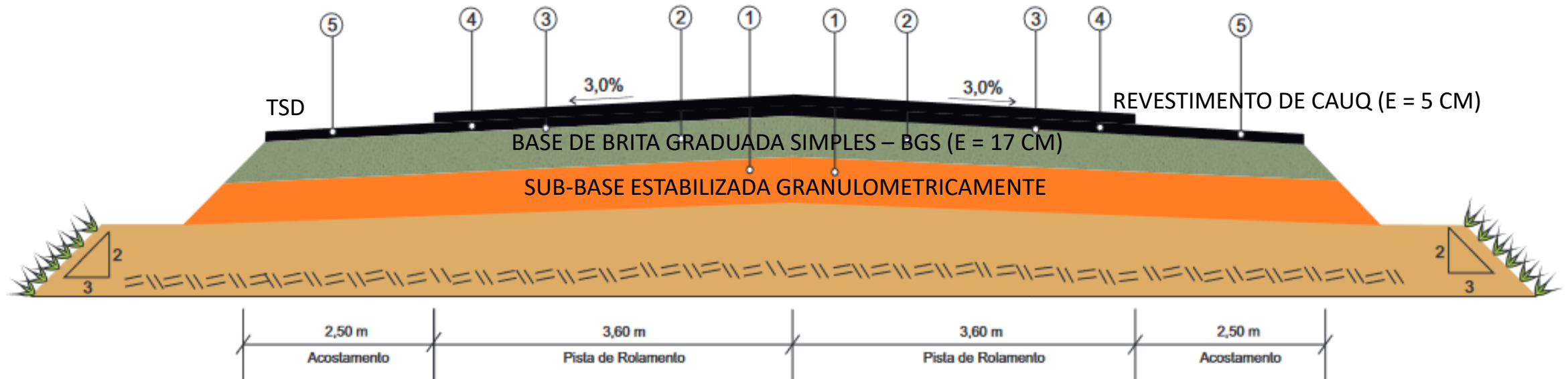
Projeto (Seção Transversal)



Projeto (Seção Transversal)



SEÇÃO TRANSVERSAL DE PAVIMENTAÇÃO



Projeto (OAE)



TRECHO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Ponte Rio Catolé	30,0	12,2
Ponte Rio de Contas	280,0	15,9
Ponte Rio Batés	21,0	12,2
Ponte Rio Ambuba	21,0	12,2
Ponte Rio Estuário de Maraú	21,0	12,2

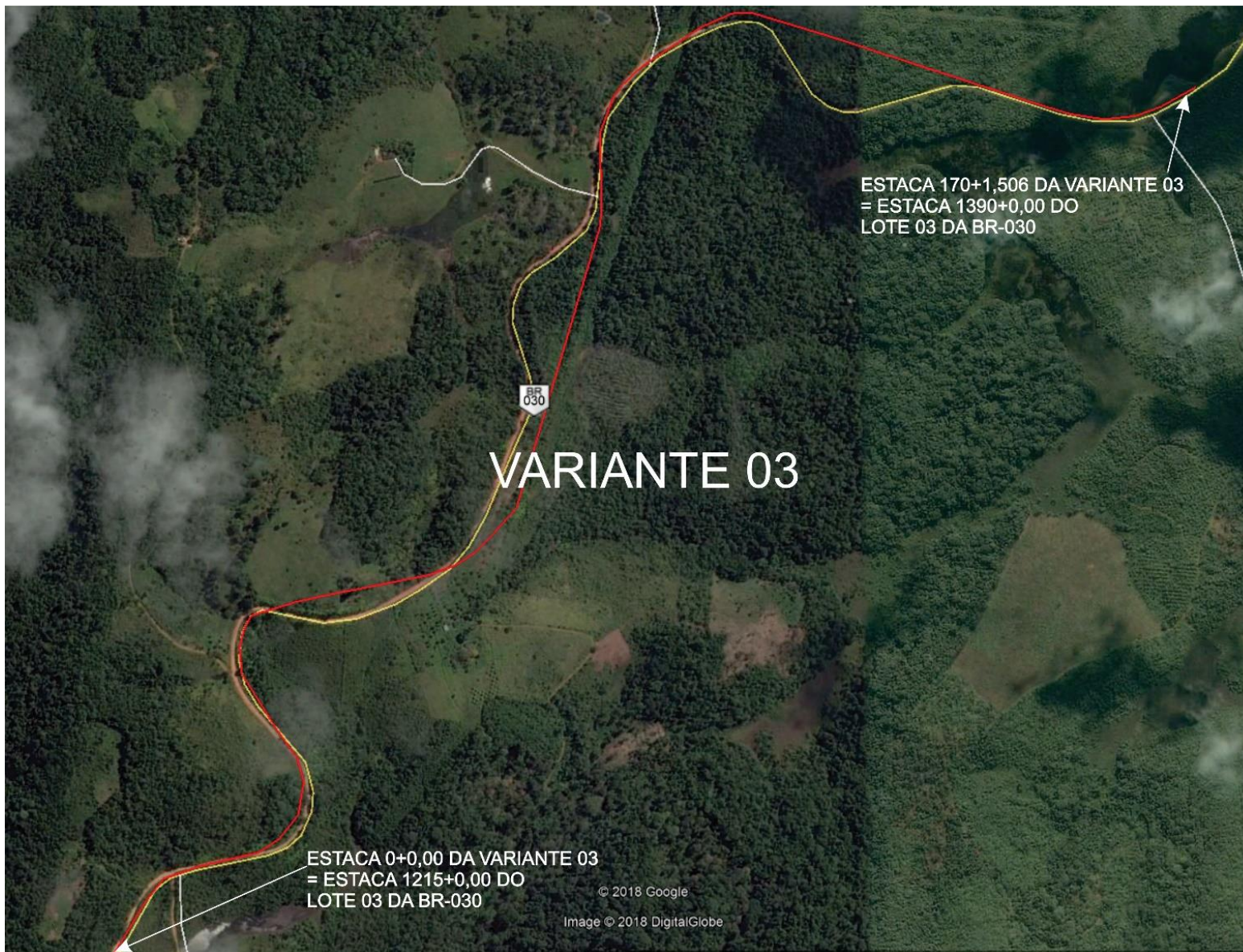
Projeto (Variante 1)



Projeto (Variante 2)



Projeto (Variante 3)







Projeto (Variante 4)



Histórico Licitação (Obra)



-  14/03/2022 - Publicação do Edital RDC nº 047/2022 – **Licitação fracassada!!**
-  24/05/2022 - Publicação do Edital RDC nº 151/2022 – **Licitação fracassada!!**
-  22/08/2022 - Publicação do Edital RDC nº 337/2022
-  19/10/2022 - Homologação em favor da COESA Construções e Montagens S.A.

Auditoria CGU



11/11/2022 – Recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria da CGU, determinando que:



a ordem de início dos serviços só fosse dada após a existência de recursos suficientes que permitissem a compatibilidade com o cronograma físico-financeiro e que os serviços executados resultassem em etapas funcionais (com pavimento pronto).



fosse realizada a análise da atualidade do orçamento referencial da licitação.



fosse realizada alteração do regime de execução da obra, que deixou de ser por preço global e passou a ser empreitada por preço unitário.

Contrato (Dados Gerais)



Contrato: SR/05 00700/2022

Licitante vencedora: COESA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.

Valor inicial do Contrato: R\$ 231.409.291,03

Valor empenhado (já disponível): R\$ 75,0 milhões

Ordem de Início dos Serviços



DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional da Bahia

Processo nº 50605.000132/2022-14

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 001/2023/SRE-BA/DNIT

Pela presente Ordem fica a empresa **COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, autorizada a iniciar, a partir de **02/05/2023**, a execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-030/BA, Cocos/BA - Campinho, Lote 3, Trecho: BR-135(B)(Cocos) - Campinho, Subtrecho: Entr. BR-101(B) (Ubaitaba) - Entr. BA-656 (p/ Maraú), Segmento: km 845,50 ao km 894,40, Extensão total projetada: 48,9 km (a extensão total prevista para o Projeto é de 52,9 km, uma vez que deverá contemplar também o Acesso à Maraú, com cerca de 4,0 km de extensão), objeto do **Contrato SR-05/00700/2022**, celebrado em razão do **RDC nº 337/2022-05**, constante no **Processo SEI nº 50605.000132/2022-14**.

Ressaltamos que os serviços a serem executados deverão estar em conformidade com o plano de ataque, bem como, com as disponibilidades orçamentárias no exercício de 2023 para o **Contrato SR-05/00700/2022**, cujo montante empenhado é de R\$52.488.907,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais) e cujo montante da LOA de 2023 alocado para o citado ajuste é de R\$22.485.387,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), de forma que os recursos sejam utilizados estritamente para a entrega de parte da obra com funcionalidade, ou seja, com o segmento pavimentado, conforme a recomendação realizada pela **Controladoria-Geral da União - CGU** por meio da **Nota Técnica 1065/2023/CAOB/DI/SFC (SEI nº 14178291)**.

(assinado eletronicamente)

AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

Ordem de Início parcial **emitida em 02/05/2023**, restringindo-se à execução entre o entroncamento da BR-030/BA com a BA-001 e o acesso de Maraú (Km 876,5 ao Km 891,2), totalizando 14,7 Km, atendendo assim a recomendação da CGU.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Obras em andamento...



- Já foram iniciados os serviços de topografia, identificação das jazidas e do local para construção do canteiro de obras;
- Serviços de terraplenagem previstos para o início do período de estiagem (julho/23).

OBRIGADO!